



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

Nº 314 /L

Câmara Municipal de Cruzeiro  
 Protocolo nº 3721/78  
 Livro 413 Fls. 178  
 Data 14/12/1978  
 - Responsável -

Nº 1.322, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.978

"DISPÕE SOBRE PAGAMENTOS DE SUBVENÇÕES".

PROFESSOR JÚLIO CASTOS SOARES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE

### LEI:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A PAGAR, NO CORRENTE EXERCÍCIO, AS SEGUINTE SUBVENÇÕES:

01. MANUTENÇÃO DE SALAS DE AULA	
ARTIGOS 103 e 104 DO DECRET. Nº 1.322/78	
VALOR .....	R\$ 40.000,00
02. INSTITUTO NOSSA MELHORA AUXILIADORA	
INSCRIÇÃO Nº 10.000.000-0	
ORÇ. Nº 000.000.000.000	
VALOR .....	R\$ 19.526,34
TOTAL .....	R\$ 59.526,34

PARÁGRAFO ÚNICO - A SUBVENÇÃO, CONCEDIDA NESTE ARTIGO, PARA O INSTITUTO NOSSA MELHORA AUXILIADORA, DE CRUZEIRO, DESTINA-SE, EXCLUSIVAMENTE, ÀS BOLSAS DE ESTUDOS.

ARTIGO 2º - AS DESPESAS, DECORRENTES DA APLICAÇÃO DO ARTIGO 1º DESTA LEI, CORRERÃO POR CONTA DAS SEGUINTE VERBAS:

### RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

9.1.3210 - 15810310 - DIRETORIA DE PROMOÇÃO SOCIAL - GABINETE  
 SUBVENÇÕES SOCIAIS ..... R\$ 29.526,34

• SEGUE •



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

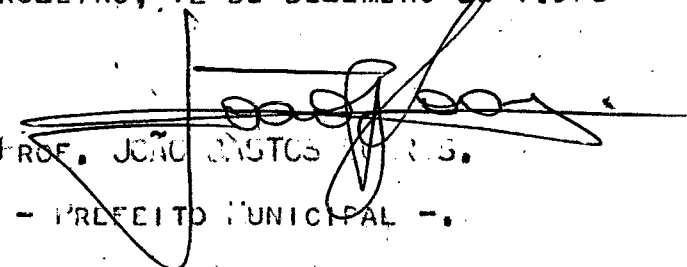
Nº 315 /L

## RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:

AUXÍLIO CONCEDIDO PELA VERBA PESSOAL DO DEPUTADO JOSÉ CAMARGO ;  
CONSIGNADO EM RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA, NA IMPORTÂNCIA .....  
DE ..... R\$ 30.000,00

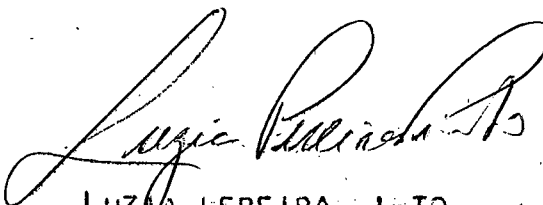
ARTIGO 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR  
NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁ  
RIO.

CRUZEIRO, 12 DE DEZEMBRO DE 1.978

  
PROF. JOÃO CUSTOS

- PREFEITO MUNICIPAL -

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MU  
NICIPAL DE CRUZEIRO, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1.978.

  
LUZIA FERREIRA PINTO

AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO.